



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

PLENÁRIO MUNICIPAL PREFEITO VENERANDO FRANCELINO DA SILVA

Praça Frei Mathias de Gênova, n.º 10 - Centro - Fone (043) 526-1302**

CEP 84.970-000 - SANTANA DO ITARARÉ - PR

Os vereadores abaixo assinados no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei propõe ao plenário o seguinte.

PROEJTO DE RESOLUÇÃO n.º 005/2005

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do Regimento Interno, Resolução n.º 04/1992, e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gilmar Egídio Pereira, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 135º e o § 2º do Regimento Interno, Resolução n.º 04/1992, o qual passará ter a seguinte redação:

Art. 135º As sessões ordinárias da Câmara realizar-se-ão no período de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º agosto a 15 de dezembro, semanalmente, nos sábado, com início às 09:30 (nove horas e tritna minutos).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposição em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 07 de março de 2005.

Gilmar Egídio Pereira
Presidente

José Carlos Vidal
Vereador

Sirineu Mota Pereira
Vereador

José Benedito Brizola
1º Vice-Presidente

Antônio C. de Almeida
Vereador

Valdir Belizário
Vereador

José Carlos Radoski
Secretário

José Devalmir dos Santos
Vereador

Joás Ferraz Michetti
Vereador

Apresentada na Reunião Ordinária
em 08/04/2005, e foi aprovada
por unanimidade.